



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET (enviar pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br)

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 045/2017

PROCESSO n° 102/2017

OBJETO: Aquisição de material escolar destinado ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã para o ano letivo de 2018.

Razão Social da Empresa Solicitante:	
CNPJ:	
I.E:	
Endereço:	
e-mail:	
Pessoa de Contato:	
Cidade/Estado:	
Telefone/fax:	
Recebemos através do acesso a pagina www.tabapua.sp.gov.br nesta data cópia do Edital da licitação acima identificada.	
Local: _____, _____ de _____ de 20 ____.	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS POR MEIO DO E-MAIL: LICITACAO@TABAPUA.SP.GOV.BR. CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO, SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E NO PORTAL DO MUNICÍPIO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 102/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

EDITAL: Nº 090/2017

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e suas alterações e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório.

Integram este edital os Anexos de I a IX. Muito embora os documentos estejam agrupados em ANEXOS separados, todos eles se completam, sendo que a licitante deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais documentos, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62 da Lei Federal 8.666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, conforme designação contida nos autos do processo.

DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

O PREGÃO será realizado dia **13 de dezembro de 2017, com início às 09h30min**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, situada na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, quando deverão ser apresentados, no início, O(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE se for o caso, E OS ENVELOPES PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - O objeto da presente licitação é **aquisição de material escolar destinado ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã para o ano letivo de 2018**, conforme quantidades e especificações neste Edital e seus anexos.

1.2 - A entrega dos produtos por parte da CONTRATADA será única, a partir do recebimento pela empresa, da Autorização de entrega por parte do setor competente.

1.3. O valor orçado pela Prefeitura Municipal de Tabapuã encontra-se a disposição dos interessados para vistas no processo mediante requerimento apresentado pela proponente interessada na participação no presente certame.

2 - DAS AMOSTRAS:

2.1 - A empresa licitante deverá entregar uma amostra dos seguintes itens: 1 ao 9, 11, 12, 15 ao 17, 19 ao 22, 28 ao 32, 36 ao 50, 81 ao 91, 105, 106, 113, 114, 122 ao 151, 159 ao 163, 166 ao 168, 171, 202, 242 ao 244, 261 ao 265, 286, 287, 290 ao 305, devendo as mesmas estar de acordo com a descrição contida no ANEXO I, acompanhadas dos respectivos indicativos das marcas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



2.1.1 – As amostras deverão estar devidamente identificadas por etiquetas com os seguintes dados:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017
AMOSTRA DO ITEM N.º
RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA

2.2 - Deverão apresentar registro em órgão competente, Federal, Estadual ou Municipal, os produtos que assim a legislação ou normativas correlatas o exigirem.

2.3. Os produtos apresentados através das amostras deverão ser idênticos aos que serão entregues pelos licitantes vencedores.

2.4. As amostras serão analisadas pela Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Tabapuã, através de seus profissionais habilitados, ficando desclassificadas as que não estiverem de acordo com as exigências previstas neste Edital, a critério dos mesmos profissionais descritos.

2.5. Cada amostra deverá ser etiquetada com o nome da firma participante, ficando as amostras à disposição da Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Tabapuã para análise futura e confrontação das mesmas no momento da entrega dos produtos, portanto, não serão devolvidas.

2.6. As exigências acima enumeradas deverão ser obedecidas sob pena de desclassificação da licitante, sendo, inclusive, causa de futura rescisão contratual em caso de entrega futura de item em desconformidade com a amostra apresentada.

2.7 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

2.7.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentadas serão analisados os seguintes itens:

- Densidade do produto;
- Durabilidade e Resistência;
- Rentabilidade;
- Composição Química nos termos do Edital;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:

metodologia:

- Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
- Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele, que se fizeram necessários.
- Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:

- **Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;**
- **D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



- R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;
- C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;
- EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
- COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;

Exemplo:

Nota da Comissão Avaliação					
Q	D	R	C/B	BEM.	COMP.
9,5	8	8,5	9	8	10

- O próximo campo a ser preenchido será o da média aritmética seguindo a seguinte fórmula: Soma das notas estabelecidas nos itens acima especificados e divididas por 06 (seis);

Exemplo:

Nota da Comissão Avaliação						
Q	D	R	C/B	BEM.	COMP.	MÉDIA
9,5	8	8,5	9	8	10	8,833

- A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;

- O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:

* Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;

* Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

ITEM	PRODUTO	MARCA	NOTAS DA COMISSÃO AVALIAÇÃO						MÉDIA	% DE ACEITAÇÃO	(A) APROVADO (R) REPROVADO
			Q	D	R	C/B	BEM	COMP			
01		XXXXXXX	9,5	8	8,5	9	8	10	8,833	88,33	(A)
02		YYYYYY	8	7	8	8	8	9	8	80,00	(A)
03		ZZZZZZ	7	7	7	7	7	7	7	70,00	(R)

- As anotações técnicas deverão ser feitas sempre que houver necessidade de justificar o motivo pelo qual determinado produto e/ou material foi reprovado durante a análise e testes.

ANOTAÇÕES TÉCNICAS:

Ex: Materiais Escolar
Item xx – xxxxx – Marca ZWX. O produto não atendeu as especificações mínimas exigidas no edital. Durante a aplicação dos testes, o produto provocou irritabilidade nos usuários, bem como se pode avaliar que o mesmo possui baixa rentabilidade, uma vez que a densidade do produto demonstrou que o mesmo é demasiadamente líquido, o que ocasionou muita perda e desperdício do produto.
Item xx – xxxxx. – Marca Y. A amostra oferecida não apresentou resistência adequada. A espessura do produto não é compatível com o solicitado. O produto apresentou diversos defeitos, inviabilizando sua utilização.

2.8 - A proposta de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1 - A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros, a saber, consignadas no orçamento vigente a época da aquisição:

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – Divisão de Educação Básica

12.361.0006.2015 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

12.365.0007.2018 – Manutenção e Atendimento em Creche

12.365.0007.2019 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil (Pré – Escola)

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Fonte de Recurso 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

12.366.0006.2020 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

12.367.0006.2020 – Manutenção do Atendimento Educacional Especializado

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

02.07 – FUNDEB

12.361.0006.2023 – FUNDEB - Manutenção do Ensino Fundamental

12.365.0007.2025 – FUNDEB – Manutenção Educação Infantil Creche

12.365.0007.2027 – FUNDEB – Manutenção de Educação Infantil – Pré Escola

12.367.0006.2030 – FUNDEB – Manutenção Atendimento Especializado

3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recurso 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1. Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

4.1.1. Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de Representante Legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem anterior, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

4.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



GOVERNO MUNICIPAL 2017-2020
TABAPUÃ
Quem ama, cuida!

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no anexo deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

4.1.4. A ausência da declaração de que trata o item 4.1.2. ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizarão a participação da licitante neste **PREGÃO**, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos **ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

4.1.5. O atendimento desta exigência é condição para que a licitante continue participando do **PREGÃO**, devendo proceder, em seguida, à entrega dos **ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

5.2. Não será permitida a participação de empresas:

5.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

5.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

5.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

5.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

5.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

5.3. Em conformidade com artigo 72 e artigo 78, inc.VI, da Lei Federal nº 8.666/93, fica vedada a participação de empresas que executará o objeto por meio de subcontratação, ou seja, de empresas que não tenha total independência para decidir de imediato quaisquer customizações.

5.4. O licitante que não pretenda credenciar representante para praticar dos atos presenciais, poderá encaminhar os envelopes "Proposta" e "Documentação" e, em terceiro envelope, devidamente identificado, a DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e a DECLARAÇÃO DE ME/EPP, se for o caso, por correio ou diretamente no protocolo do Setor de Licitações, até o prazo e atendidas às condições estabelecidas neste edital. As declarações poderão igualmente ser entregues em avulso.

6 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - As propostas de preços e os documentos de habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres, externamente:

PREFEITURA MUNICIPAL DE			
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA			
PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/20---			
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ---/20---			
Razão Social:			
Endereço	completo	da	
licitante.....			
CNPJ nº	INSC. EST	nº
.....			





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE -----
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº ---/20---
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ---/20---
Razão Social:
Endereço completo da
licitante.....
CNPJ nº INSC. EST nº
.....

6.2 - Os documentos constantes dos envelopes deverão ser apresentados em 1 (uma) via, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se a Procuração.

6.2.1 - A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS (envelope nº 01) obedecerão também os comandos contemplados nos subitens 6.3., 6.3.1., 6.3.1.1., 6.3.1.2., 6.3.1.3., 6.3.2., 6.3.3 e 6.3.4.

6.2.2 - A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS, na forma impressa e eletrônica.

6.3 - Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, por cópias simples, cópias autenticadas por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

6.3.1- A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE nº 02, para a devida autenticação.

6.3.1.1 - Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1., o documento original a ser apresentado poderá não integrar o ENVELOPE.

6.3.1.2- Os documentos expedidos via Internet e, inclusive, aqueles outros apresentados terão, sempre que necessário, suas autenticidades / validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

6.3.1.3 - O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada se o licitante não portar a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2 - Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.3.3 - Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

7- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1 - O Envelope Proposta de Preços (envelope nº 01) deverá:

- a) apresentar o número do Processo e número deste **PREGÃO**;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



7.1.2 - A Proposta de Preços deverá:

a) apresentar a descrição detalhada do objeto do **PREGÃO**, em conformidade com as especificações contidas no **ANEXO I**; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item;

b) apresentar prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

c) apresentar preço unitário e global, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, **de forma decimal**, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, nos termos da planilha de preços especificada no **ANEXO I**; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros. Na hipótese de existir(em) na planilha referida um ou mais itens iguais para destinatários diversos, os licitantes deverão oferecer os mesmos preços para ambos; A licitante deverá incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do **PREGÃO**, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, **garantindo-se este durante todo o contrato**, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

7.1.2.1 - A empresa licitante deverá transcrever o conteúdo idêntico de sua proposta de preços para uma planilha eletrônica e apresentá-la, juntamente com a respectiva proposta impressa, por meio de gravação em mídia do tipo "CD" ou "DVD" ou pen-drive (que será devolvido após a importação da planilha).

7.1.2.2 - O preenchimento da planilha eletrônica não dispensará a apresentação da proposta impressa, nos termos do ANEXO I. A não apresentação da proposta de preços em ambas as formas - eletrônica e impressa - causará a desclassificação da licitante.

7.1.2.3 - Instruções para preenchimento da planilha eletrônica: A digitação da planilha eletrônica de preços deverá se ater aos campos permitidos, ou seja, os seguintes campos:

- Nome/Razão Social da licitante;
- CNPJ da licitante, que deverá ser preenchido com todos os separadores numerais existentes no referido cadastro;
- Valor Unitário;
- Indicativo da Marca;
- Validade da Proposta;
- Condições de Pagamento;
- Prazo de Entrega.

7.2 - **PRAZO DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

7.3 - É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer dos itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista nos itens.

8 - DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

8.1 - Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do **PREGÃO** são os seguintes:

8.1.1 - **Habilitação Jurídica**:

a) **registro comercial, para empresa individual**, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



b) ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não tenha sido entregue por ocasião do credenciamento;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa.

h) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123/06 apresentar documentos que comprove o seu enquadramento:

- 1) Ficha Cadastral Completa emitida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo; ou
- 2) Declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06. *A participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº. 123/06.

h¹) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

h²) A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.1.3. - Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor

8.1.4 - Outras comprovações:

- a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



b) A empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra;

c) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

d) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

8.2 - Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no presente **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

9 - DA SESSÃO DO PREGÃO

Declarada aberta a sessão, os credenciados entregarão ao pregoeiro os envelopes com as propostas de preços e aos documentos de habilitação. Os envelopes de habilitação permanecerão lacrados sob a guarda do mesmo.

9.1 - Da abertura dos envelopes com propostas de preços (classificação das propostas)

9.1.1 - Os envelopes com as propostas de preços serão abertos imediatamente pelo pregoeiro, que verificará conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital, desclassificando, preliminarmente, aquelas que estiverem;

- a) em desacordo com este Edital;
- b) com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços do mercado);
- c) com preços manifestamente inexequíveis.

9.1.2 - Verificada a compatibilidade com o exigido no edital, serão ordenadas as propostas em ordem crescente de preços;

9.2 - Dos lances verbais

9.2.1. Após a classificação das propostas, o pregoeiro a divulgará em alta voz, e convidará individualmente os representantes dos licitantes classificados a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço, de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

9.2.2 - A desistência da apresentação de lance verbal, após a convocação realizada, implicará na exclusão da licitante da apresentação novos lances, permanecendo o valor da proposta escrita para efeito de classificação final.

9.2.3 - A rodada de lances verbais será repetida até que não haja nenhum novo lance verbal.

9.3. Do julgamento

9.3.1- Encerrada a fase de oferecimento de lances verbais, as propostas serão reordenadas e o pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta agora primeira classificada, se for o caso.

9.3.1.1 - Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.3.1.2 - O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.3.1.3 - A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 10.1.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



9.3.1.4 - Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrarem nas condições indicadas no subitem 6.3.1.2.

9.3.1.5 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9.3.1 seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9.4 - Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, para exame.

9.4.1 - Se o primeiro colocado não for considerado habilitado, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação.

9.4.2 - O pregoeiro divulgará a classificação final, com a proclamação do vencedor do certame, quando o pregoeiro tentará obter um preço melhor.

9.4.3 - Posteriormente, todos os licitantes serão consultados quanto à intenção de interposição de recursos, quando, então, dependendo do resultado da consulta, serão utilizadas uma das formas constantes do item 10.

9.4.4 - Da reunião lavrar-se-à a ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes.

9.4.5- Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimentos dos trabalhos.

10 - DOS RECURSOS

10.1 - Os licitantes que manifestarem interesse em recorrer, terão o prazo máximo de três dias úteis para fazê-lo, a contar da data da lavratura da ata, ficando estabelecido o mesmo prazo para a apresentação, pelos demais licitantes, de contra-razões, contado a partir do dia do término do prazo concedido para recurso.

10.2 - Os recursos serão dirigidos ao Ordenador de Despesa, via pregoeiro, que poderá reconsiderar seu ato, no prazo de três dias úteis, ou então, neste mesmo prazo, encaminhar o recurso, devidamente instruído, ao Ordenador de Despesa, que proferirá a decisão em idêntico prazo, a contar do recebimento.

10.3 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes, mediante o envio fax.

11 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1 - Inexistindo manifestação recursal, caberá ao pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesa, afixando-se a decisão no quadro de avisos e publicado em jornais de circulação local e Diário Oficial do Estado.

11.2 - Havendo interposição de recurso, após o julgamento, caberá ao Ordenador de Despesa a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, seguindo-se a competente homologação do procedimento licitatório, com a afixação da decisão no quadro de avisos e publicado em jornais de circulação local e Diário Oficial do Estado.

12 - DA VISTA DOS AUTOS

12.1 - Os autos do processo da licitação estarão com vista franqueada aos interessados, com as cautelas de praxe, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



13 - A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 - Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, mediante petição escrita, protocolada no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã.

13.2 - O Ordenador de Despesa decidirá sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Em sendo acolhida a impugnação, ou se houver necessidade de alteração do edital, será designada nova data para a realização da licitação.

14 - DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

14.1 - O Ordenador de Despesa poderá revogar a presente licitação desde que presentes razões relevantes de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-la, por ilegalidade, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, antes da deliberação final sobre o desfazimento do certamente licitatório.

15 - DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

15.1 - Do prazo: Fica estabelecido o prazo de até cinco dias, a contar da data de homologação da licitação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato ou retire o documento equivalente.

15.2 - Da manutenção das condições de habilitação: Para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente o adjudicatário deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação à presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do ajuste.

15.3 – A entrega dos itens - do objeto deste Pregão será em até 15 dias após o recebimento da ordem de entrega.

15.4 – A mercadoria, objeto deste Pregão, no prazo determinado no item 15.3 deverá ser entregue, sem custos adicionais ao Município na Secretaria Municipal de Educação do Município de Tabapuã.

15.5 - O Município de Tabapuã, no ato da entrega dos produtos objeto desta Licitação, fará vistoria dos mesmos, reservando-se o direito de não recebê-los, caso não esteja dentro das especificações e de acordo com a descrição constante da Proposta Vencedora, sem que caiba ao Licitante Vencedor qualquer tipo de indenização ou ressarcimento.

15.6 - A não entrega ao Município, dos Produtos objeto deste Certame Licitatório, pelos Licitantes Vencedores, no prazo e conforme estabelecido no item 15.3 Cláusula, autorizará a Administração Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

15.7 - Os volumes licitados poderão ser alterados em 25% (vinte e cinco por cento) tanto para mais como para menos, dentro das condições de consumo da Administração.

16 - DAS SANÇÕES





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



16.1 - Recusando-se o adjudicatário a assinar o instrumento de contrato ou a retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no item 12.1. ou não comprovando as condições de habilitação, estará sujeito às seguintes sanções, assegurado o direito de ampla defesa:

a)- multa de 10% (dez por cento) do valor de sua proposição de preços; e

b)- impedimento em licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Tabapuã e o descredenciamento do Cadastro Geral de Fornecedores do Município, por até cinco anos.

16.2 Pelo atraso injustificado na entrega dos Produtos, objeto deste instrumento contratual, fica a CONTRATADA sujeita às seguintes penalidades, previstas no caput do art. 86 da Lei Federal 8.666/93, na seguinte conformidade:

a) Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 86 da Lei Federal 8.666/93 e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

b) Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei n.º 8.666-93.

c) Responderá a contratada em caso de descumprimento do contrato por eventuais perdas e danos ao Erário Público;

d) Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura Municipal.

e) Declaração de inidoneidade nos casos de prática de atos ilícitos visando frustrar a licitação ou a execução do contrato, devendo ser publicado em jornal de circulação regional.

f) Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes da execução do contrato, ficarão exclusivamente a cargo do licitante.

16.3 - Da cumulação de sanções: A sanção de descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Tabapuã poderá ser aplicada cumulativamente com a multa, facultada a defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de publicação na imprensa oficial.

16.4. Da convocação dos licitantes remanescentes

16.4.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do instrumento contrato, se recuse assiná-lo ou a retirar o instrumento equivalente, serão convocados para assiná-lo os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

16.5. A sanção prevista no item 16.1. "b" poderá, também, ser aplicada ao licitante que:

a) apresentar documentação falsa;

b) ensejar o retardamento da entrega do objeto do certame;

c) não mantiver a proposta;

d) falhar ou fraudar a execução do contrato ou documento equivalente;

e) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

17- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E NOTAS IMPORTANTES

17.1 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o prazo inicialmente contratado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

17.2 - Os produtos deverão ser transportados de forma a garantir perfeita conservação, na temperatura adequada, até a sua efetiva entrega;

17.3 - Para todos os itens a licitante deverá declarar na proposta a procedência e/ou marca dos produtos ofertados, bem como as embalagens para que não haja divergência dos produtos cotados no ato do recebimento;

17.4 - Todos os produtos cotados deverão ser de 1ª qualidade.

17.5 - Informações complementares e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda à sexta feira das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tabapuã, situada à Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro, CEP 15880-000, pelo telefone 17-3562-9022, ou ainda por e-mail através do endereço: licitacao@tabapua.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de dezembro de 2017.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO I - RELAÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº **045/2017** – Processo nº 102/2017

Prezados Senhores:

Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa Prefeitura, vimos apresentar a nossa proposta como participante do Pregão nº. **045/2017**.

Razão social:	
CNPJ sob nº:	
Endereço Completo:	
CEP:	
Fone/Fax:	
E-mail institucional:	
E-mail pessoal:	

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:	
NOME DO BANCO: .	
AGÊNCIA Nº:	
AGÊNCIA:	
CONTA CORRENTE Nº:	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Objeto: Aquisição de material escolar destinado ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Tabapuã para o ano letivo de 2018.

ITEM	PRODUTO	QDE. REQUIS.	UNIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. DESCONTO	VL. TOTAL	MARCA
1	027.00300 - .BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR AMARELA - CITRINO	115,0000	PCT				
2	027.00301 - .BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR AZUL - TURQUESA	115,0000	PCT				
3	027.00302 - .BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR BRANCA - POLAR	115,0000	PCT				
4	027.00303 - .BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR LARANJA - MANDARIM	120,0000	PCT				
5	027.00367 - .BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR MARROM - CAFÉ BRASIL	110,0000	PCT				
6	027.00304 - .BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR PRETA - EBANO	110,0000	PCT				
7	027.00305 - .BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR ROSA - TUTTI-FRUTTI	100,0000	PCT				
8	027.00306 - .BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR VERDE - BANDEIRA	125,0000	PCT				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



9	027.00307 - .BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR VERMELHA - QUENTE	130,0000	UN				
10	027.00415 - .Papel pardo - 60 cm	12,0000	BOB				
11	027.01144 - Adesivo - papel transparente; laminado de pvc auto adesivo, com a maior gramatura existente no mercado da linha escolar, protegido, no verso, por papel siliconado, RL 45 cm x 25 mt. - Reposicionavel.	33,0000	ROLO				
12	027.01253 - Adesivo instantâneo multiuso nº2 de Média Viscosidade. Ingrediente Ativo: Cianoacrilato. Peso líquido: 20g. Tipo de Bico: A (Exclusivo dispositivo anti-entupimento)	305,0000	PÇ				
13	027.00852 - Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termoplastico, tampa metalica; com entintamento; tinta na cor preta; no tamanho nr. 3, medindo(8x12)cm	23,0000	UN				
14	027.00001 - Apagador; de giz; corpo feito de madeira; medindo (180x60)mm (compr.x larg.); com base de feltro.	35,0000	PÇ				
15	027.00854 - Apagador; para quadro branco; corpo feito de poliestireno na cor azul; medindo (60x150x45)mm(larg.x compr.x alt.); com base de feltro 2mm.	45,0000	UN				
16	027.01417 - Apontador para lápis, retangular, de plástico rígido com no mínimo 6 cm de altura, com a marca gravada no produto, com depósito translúcido e lâmina de alta qualidade. Produto atóxico. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço ao carbono.	2930,0000	UN				
17	027.01418 - Apontador para lápis, simples, sem reservatório, com design ergonômico, lâmina de alta qualidade e marca gravada no produto. Produto atóxico. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço ao carbono	305,0000	UN				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



18	027.00007 - Barbante; de algodao,gomado; com 8 fios; rolo de 250gr,aproximadamente 187m.	109,0000	ROLO				
19	027.01199 - BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR DOURADA	115,0000	PCT				
20	027.01198 - BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR PRATA	115,0000	PCT				
21	027.00008 - Bexiga nº 07, de látex, com selo de segurança do INMETRO e Certificado de Garantia ISSO 9001 - pct c/ 50 unidades, na cor roxa. - AMETISTA	100,0000	PCT				
22	027.00146 - Borracha de papelaria; feita de latex natural,escolar; para lapis e grafite; no formato retangular; numero 40; na cor branca.	170,0000	CX40				
23	027.00368 - Brocal; composto de particulas de pvc metalizado; com diametro de mais ou menos 1.0mm; finalidade para: trabalhos pedagogicos; na cor azul; acondicionado em pacote contendo 500 gramas.	8,0000	PCT				
24	027.00369 - Brocal; composto de particulas de pvc metalizado; com diametro de mais ou menos 1.0mm; finalidade para: trabalhos pedagogicos; na cor dourado; acondicionado em pacote contendo 500 gramas.	13,0000	PCT				
25	027.00370 - Brocal; composto de particulas de pvc metalizado; com diametro de mais ou menos 1.0mm; finalidade para: trabalhos pedagogicos; na cor prata; acondicionado em pacote contendo 500 gramas.	13,0000	PCT				
26	027.00371 - Brocal; composto de particulas de pvc metalizado; com diametro de mais ou menos 1.0mm; finalidade para:	13,0000	PCT				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



	trabalhos pedagogicos; na cor verde; acondicionado em pacote contendo 500 gramas.						
27	027.00372 - Brocal; composto de particulas de pvc metalizado; com diametro de mais ou menos 1.0mm; finalidade para: trabalhos pedagogicos; na cor vermelho; acondicionado em pacote contendo 500 gramas.	9,0000	PCT				
28	027.01203 - Caderno brochura 1/4; capa dura; costurado; capa/contra capa : papelão revestido com papel plastificado - 4 cores; com 48 folhas brancas internas pautadas ; papel primeira linha: off-set 56 grs; formato 140x202 mm.	221,0000	PCT10				
29	027.01204 - Caderno brochurão; capa dura; costurado; capa/contra capa : papelão revestido com papel plastificado - 4 cores; com 48 folhas brancas internas pautadas ; papel primeira linha: off-set 56 grs; formato 200x275 mm.	142,0000	PCT10				
30	027.01205 - Caderno brochurão; capa dura; costurado; capa/contra capa : papelão revestido com papel plastificado - 4 cores; com 96 folhas brancas internas pautadas ; papel primeira linha: off-set 56 grs; formato 200x275 mm.	217,0000	PCT10				
31	027.01143 - Caderno de cartografia c/ margem milimetrada, espiral de arame galvanizado, de tamanho (200x275)mm; capa em 4 cores, pesando 250g/m2; com 48 folhas; sem folha de seda; folha do caderno com gramatura de 63g/m2. - PACOTE COM 10 UNIDADES	227,0000	PCT				
32	027.00463 - Caderno espiral; capa dura; arame com revestimento na cor preta; no formato universitário 10x1; com capa em 4 cores, com 200 folhas internas de papel off-set gramatura 56 g/m2 com margem; formato 275x200mm.	173,0000	PCT5				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



33	027.01241 - Caderno pedagógico de caligrafia; formato paisagem; grampeado; de 1/4; pesando 90g/m2; com 40 folhas; gramatura da folha pesando 56g/m2. Medidas mínimas: 202mmx140mm.	180,0000	UN				
34	027.00003 - Caderno pedagógico quadriculado, medida do quadriculado: 7mmx7mm; formato retrato de 1/4 com 40 folhas; folhas internas em papel off set pesando 56g/m2; com medidas aproximadas: 142mmx200mm.	70,0000	UN				
35	027.00011 - Caderno quadriculado 1x1 cm, 96 folhas 200x275mm.	10,0000	UN				
36	027.01245 - Calculadora eletrônica com visor de 8 dígitos, com desligamento automático, com 4 operações básicas, porcentagem e raiz quadrada; com memória; teclas grandes e precisas; Medindo aproximadamente: 13,8cm de comprimento, 10,25cm de largura e 2,6cm de altura. Alimentação: bateria. Categoria: Mesa	317,0000	PÇ				
37	027.00858 - Caneta esferográfica, corpo transparente e hexagonal, com ponta de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, na cor azul, corpo cristal, tampa antiasfixiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.	67,0000	CX50				
38	027.00860 - Caneta esferográfica, corpo transparente e hexagonal, com ponta de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, na cor preta, corpo cristal, tampa antiasfixiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.	36,0000	CX50				
39	027.00859 - Caneta esferográfica, corpo transparente e hexagonal, com ponta de tungstênio, com espessura de (1,00)mm, na cor vermelha, corpo cristal, tampa antiasfixiante, tinta à base de corantes orgânicos e solventes.	55,0000	CX50				
40	027.00472 - Caneta hidrográfica, ponta grossa cônica, medindo 4mm, escrita grossa 1,8mm; Tampa antiasfixiante - atóxico	20,0000	CX12				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



	Composição: Ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. caixa com 12 unidades, na cor azul.						
41	027.00470 - Caneta hidrográfica, ponta grossa cônica, medindo 4mm, escrita grossa 1,8mm; Tampa antiasfixiante - atóxico Composição: Ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. caixa com 12 unidades, na cor preta.	20,0000	CX12				
42	027.00471 - Caneta hidrográfica, ponta grossa cônica, medindo 4mm, escrita grossa 1,8mm; Tampa antiasfixiante - atóxico Composição: Ponta de poliéster, resinas plásticas e tinta atóxica à base de água. caixa com 12 unidades, na cor vermelha.	20,0000	CX12				
43	027.01254 - Caneta hidrográfica, ponta grossa, estojo com 12 cores, lavável, formato oitavado. Medidas: 140 mm comprimento x 13 mm de diâmetro. Ponta com 5mm de diâmetro. Tinta atóxica. Corpo e tampa da mesma cor da tinta. Produto certificado pelo Inmetro. Composição: Resina termo-plástica, carga a base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	244,0000	JG				
44	027.00026 - Caneta marca texto; na cor amarelo. corpo em polipropileno opaco; ponta de poliéster de 3 a 5 mm; composição básica: resina termoplástica, tinta a base de água, corantes.	371,0000	UN				
45	027.00699 - Caneta para retroprojektor; corpo em polietileno; ponta com (1,00mm); em poliéster; na cor preta.	230,0000	UN				
46	027.00473 - Caneta para retroprojektor; corpo em polipropileno; ponta com 2,00mm; em poliéster; na cor amarela.	20,0000	UN				
47	027.00474 - Caneta para retroprojektor; corpo em polipropileno; ponta com 2,00mm; em poliéster; na cor marrom.	20,0000	UN				
48	027.00862 - Caneta para retroprojektor; corpo em polipropileno; ponta com 2,00mm; em poliéster; na cor preta.	205,0000	UN				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



49	027.00475 - Caneta para retroprojektor; corpo em polipropileno; ponta com 2,00mm; em poliéster; na cor verde.	20,0000	UN				
50	027.00476 - Caneta para retroprojektor; corpo em polipropileno; ponta com 2,00mm; em poliéster; na cor vermelha.	85,0000	UN				
51	027.00435 - CAPA PARA CD/DVD DE PAPEL - AZUL	150,0000	UN				
52	027.00436 - CAPA PARA CD/DVD DE PAPEL - VERDE	150,0000	UN				
53	027.00312 - Carbono - Papel hectografico de papelaria; base com gramatura 69g/m2 e parte entintada com gramatura de 13 a 17g/m2; medindo (21,5x31,5)cm; na cor azul.	1,0000	CX100				
54	027.00032 - Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor azul claro.	22,0000	PCT				
55	027.00033 - Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor azul escuro.	26,0000	PCT				
56	027.00035 - Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor marrom.	26,0000	PCT				
57	027.00863 - Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor preto.	26,0000	PCT				
58	027.00864 - Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor rosa.	26,0000	PCT				
59	027.00865 - Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor verde.	31,0000	PCT				
60	027.00866 - Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor vermelho.	26,0000	PCT				
61	027.00214 - Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor amarelo.	31,0000	PCT				
62	027.00034 - Cartolina Color Set Simples, gramatura de 200g/m2, pct com 20 folhas,medindo (48X66cm),na cor laranja.	26,0000	PCT				
63	027.00867 - Cartolina laminada; pesando 150 g/m2,laminada; medindo (48x60)cm; Pacote com 20 folhas; na cor azul.	19,0000	PCT				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



64	027.00868 - Cartolina laminada; pesando 150 g/m2,laminada; medindo (48x60)cm; Pacote com 20 folhas; na cor dourada.	19,0000	PCT				
65	027.00869 - Cartolina laminada; pesando 150 g/m2,laminada; medindo (48x60)cm; Pacote com 20 folhas; na cor prata.	19,0000	PCT				
66	027.00870 - Cartolina laminada; pesando 150 g/m2,laminada; medindo (48x60)cm; Pacote com 20 folhas; na cor rosa.	19,0000	PCT				
67	027.00871 - Cartolina laminada; pesando 150 g/m2,laminada; medindo (48x60)cm; Pacote com 20 folhas; na cor verde.	19,0000	PCT				
68	027.00872 - Cartolina laminada; pesando 150 g/m2,laminada; medindo (48x60)cm; Pacote com 20 folhas; na cor vermelha.	19,0000	PCT				
69	027.01419 - Cartolina pesando 240g/m2, medindo 50X66cm, pct com 100 folhas. - AMARELA	6,0000	PCT				
70	027.01419 - Cartolina pesando 240g/m2, medindo 50X66cm, pct com 100 folhas. - AZUL	6,0000	PCT				
71	027.01419 - Cartolina pesando 240g/m2, medindo 50X66cm, pct com 100 folhas. - BRANCA	20,0000	PCT				
72	027.01419 - Cartolina pesando 240g/m2, medindo 50X66cm, pct com 100 folhas. - ROSA	8,0000	PCT				
73	027.01419 - Cartolina pesando 240g/m2, medindo 50X66cm, pct com 100 folhas. - VERDE	8,0000	PCT				
74	027.00173 - Carvão vegetal grosso. Caixa com 6 unidades.	97,0000	CX				
75	027.00036 - CD-R - Midia CD-R; para gravacao midia audio e dados; optica gravavel, cd-r para impressao e base branca; capacidade de 700 mb e 80 minutos; velocidade de 48x; na cor prata.	280,0000	UN				
76	027.00004 - CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 3/0, CX.C/415un (500G)	24,0000	CX				
77	027.00005 - CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 0, CX.C/810un (500G).	21,0000	CX				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



78	027.00006 - CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 1, CAIXA COM 940 UNIDADES.	21,0000	CX				
79	027.00010 - CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 2/0, CX.C/725un (500G).	21,0000	CX				
80	027.00012 - CLIPS PARA PAPÉIS, DE AÇO, PARALELO, NIQUELADO, Nº 6/0, CX,C/212un (500G)	33,0000	CX				
81	027.01246 - Cola colorida - caixa com 6 cores; potes plásticos com 23g cada, alto relevo, não tóxico, solúvel em água, acabamento brilhante. Aplicações: colagens, relevos coloridos e pintura sobre todos os tipos de papel.Possui bico aplicador.Composição: Resina de P.V.A., Conservante e Pigmentos.	330,0000	CX				
82	027.00318 - Cola de contato para EVA , 35g - Composição: Acetato de polivinila e álcool.	260,0000	UN				
83	027.00377 - Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, na cor azul.	44,0000	CX				
84	027.01059 - Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, na cor cristall.	44,0000	CX				
85	027.00378 - Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, na cor dourada.	44,0000	CX				
86	027.00380 - Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, na cor prata.	44,0000	CX				
87	027.00381 - Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, na cor verde.	42,0000	CX				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



88	027.00210 - Cola glitter, atóxica, composição: água, resinas sintéticas, conservantes e glitter, embalada em frasco plástico com 06 unidades de 35g cada, na cor vermelha.	41,0000	CX					
89	027.00273 - Cola; líquida; para uso escolar; a base de água, lavável; atóxica, bico econômico; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 40 gr; na cor branca; em caixa com 12 unidades; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	285,0000	CX					
90	027.00046 - Cola; líquida; para uso escolar; lavável; atóxica; secagem normal; acondicionada em frasco; pesando 1000 gr; na cor branca; em embalagem com nome do fabricante; com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega; com selo do inmetro na embalagem do produto.	75,0000	FR					
91	027.01209 - Compasso escolar de metal para aplicação geométrica escolar. Sem tira linha; Com regulagem do grafite; Composição: Corpo metálico, Cabeça plástica colorida; Alto desempenho e circunferências Perfeitas.	170,0000	UN					
92	027.00050 - CRACHÁS COM CLIPS REMOVÍVEL - 100X70MM	380,0000	UN					
93	027.01141 - DVD; Mídia DVD - R, para gravação; capacidade 8,5 gb; c/24 unidades.	5,0000	CX					
94	027.00054 - DVD; Mídia DVD-R, para gravacao de audio e video; tipo optica gravavel; capacidade 4.7 gb e 120 minutos; velocidade 16x; C/24 unidades.	55,0000	CX					
95	027.00055 - Envelope de papelaria; em offset; pesando 75g/m2; tipo carta; sem impressao; medindo (114x229)mm (larg x alt); na cor branca.	10,0000	CX100					
96	027.00013 - Envelope saco 162x229mm azul.	290,0000	UN					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



97	027.00014 - Envelope saco 162x229mm branco.	480,0000	UN				
98	027.00015 - ENVELOPE SACO 162X229mm OURO	830,0000	UN				
99	027.00383 - Envelope Saco Kraft Branco, medindo 33,5X23,5cm, caixa com 100 unidades.	10,0000	CX				
100	027.00058 - Envelope Saco KRAFT OURO, 33,5X23,5cm, caixa com 100 unidades.	10,0000	CX				
101	027.00693 - Envelope Saco, 31,0 X 41,0cm	1480,0000	UN				
102	027.00059 - Estilete; cabo em polipropileno; lamina de aco carbono; medindo 18 mm, com trava.	250,0000	UN				
103	027.00326 - Etiqueta para caderno - pacote com 400 unidades.	33,0000	PCT				
104	027.00064 - EXTRATOR DE GRAMPOS, EM AÇO E PLÁSTICO, TIPO RATINHO	26,0000	UN				
105	027.00065 - Fita adesiva acrílica para empacotamento, transparente, 50mmx50m - composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - pacote com 5 rolos.	63,0000	PCT5				
106	027.00491 - Fita adesiva dupla face transparente, 19mmx30m - composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo à base de água de ambos os lados. Papel siliconizado (antiaderente) tratado de ambos os lados - pacote com 5 rolos.	35,0000	PCT5R				
107	027.00879 - Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12x30 - pacote com 10 rolos - na cor; na cor amarelo.	13,0000	PCT10				
108	027.00876 - Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12x30 - pacote com 10 rolos - na cor; na cor azul.	13,0000	PCT10				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



109	027.00877 - Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12x30 - pacote com 10 rolos - na cor; na cor branco.	14,0000	PCT10				
110	027.00873 - Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12x30 - pacote com 10 rolos - na cor; na cor preta.	19,0000	PCT10				
111	027.00874 - Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12x30 - pacote com 10 rolos - na cor; na cor verde.	15,0000	PCT10				
112	027.00875 - Fita colorida - adesivo acrílico. Composição: filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico - Tamanho: 12x30 - pacote com 10 rolos - na cor; na cor vermelho.	16,0000	PCT10				
113	027.00067 - Fita crepe escolar branca - Composição: papel crepado saturado, coberto com adesivo à base de borracha e resina sintética - tamanho: 18mmx50m - pacote com 6 unidades.	147,0000	PCT6				
114	027.00327 - Fita para empacotamento leve, cristal - dorso de polipropileno com adesivo - tamanho 12x40 - pacote com 5 rolos.	36,0000	PCT5R				
115	027.00935 - Fitolho - na cor azul - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos.	21,0000	RL50				
116	027.00953 - Fitolho - na cor branca - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos.	21,0000	RL50				
117	027.00492 - Fitolho - na cor dourado - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos.	24,0000	RL50				
118	027.00933 - Fitolho - na cor pink - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos.	21,0000	RL50				
119	027.00068 - Fitolho - na cor prata - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos.	24,0000	RL50				
120	027.00936 - Fitolho - na cor verde - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos.	21,0000	RL50				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



121	027.00934 - Fitolho - na cor vermelho - Composição: 65% polietileno e 35% polipropileno e pigmentos.	21,0000	RL50				
122	027.01247 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo decorado, com estampas diversas, acondicionada em embalagem apropriada. Pacote com 5 unidades.	105,0000	PCT				
123	027.00888 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor amarela, acondicionada em embalagem apropriada.	88,0000	PCT10				
124	027.00880 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor azul brasil, acondicionada em embalagem apropriada.	78,0000	PCT10				
125	027.00889 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor azul celeste, acondicionada em embalagem apropriada.	78,0000	PCT10				
126	027.00881 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor bege (pele), acondicionada em embalagem apropriada.	80,0000	PCT10				
127	027.00890 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor branca, acondicionada em embalagem apropriada.	80,0000	PCT10				
128	027.00882 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor cinza, acondicionada em embalagem apropriada.	54,0000	PCT10				
129	027.00891 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor laranja, acondicionada em embalagem apropriada.	65,0000	PCT10				
130	027.00892 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor lilás, acondicionada em embalagem apropriada.	60,0000	PCT10				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



131	027.00887 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor marrom, acondicionada em embalagem apropriada.	70,0000	PCT10				
132	027.00883 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor petróleo, acondicionada em embalagem apropriada.	46,0000	PCT10				
133	027.00884 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor pink, acondicionada em embalagem apropriada.	65,0000	PCT10				
134	027.00886 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor preta, acondicionada em embalagem apropriada.	90,0000	PCT10				
135	027.00893 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor rosa, acondicionada em embalagem apropriada.	60,0000	PCT10				
136	027.00885 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor roxa, acondicionada em embalagem apropriada.	47,0000	PCT10				
137	027.00894 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor verde claro, acondicionada em embalagem apropriada.	80,0000	PCT10				
138	027.00895 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor verde escuro, acondicionada em embalagem apropriada.	85,0000	PCT10				
139	027.00896 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo liso, na cor vermelha, acondicionada em embalagem apropriada.	80,0000	PCT10				



MUNICÍPIO
VERDEAZUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



140	027.01248 - Folha de EVA, medindo 40x60cm, espessura de 2mm, modelo listrado, acondicionada em embalagem apropriada. Pacote com 5 unidades.	98,0000	PCT				
141	027.00768 - Furador de papel 2 furos capacidade para 20 folhas.	18,0000	UN				
142	027.00070 - Furador de papel 2 furos capacidade para 60 folhas.	12,0000	UN				
143	027.00073 - Giz de cera fino; para desenho; em papel; cores mistas; tipo curto; no formato redondo; medindo 7x9mm(diam.xcompr.); composicao basica de ceras e pigmentos organicos; produto atoxico, antialergico; em caixa com 12 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT-NBR nm300, Caixa com 48 gr.	592,0000	CX				
144	027.00074 - Giz de cera grosso; para desenho; em papel; cores mistas; tipo longo; no formato triangular; medindo 10x150mm (diam.xcompr.); composição básica de ceras e pigmentos orgânicos; produto atóxico, antialérgico; em caixa com 12 palitos; devendo estar em conformidade com a norma ABNT-NBR nm300; e certificado pelo INMETRO.	750,0000	CX				
145	027.01260 - Giz de cera pastel; bastões cilíndricos de pastel oleoso; cores vibrantes; excelente cobertura de cor;pode ser esfumado com o dedo; traço macio; estojo com 12 cores. Acompanha apontador e extensor.	375,0000	CX				
146	027.00072 - Giz escolar; colorido; formato cilindrico; revestimento plastificado; medindo 81x10mm (compr.x diam.); antialergico; em caixa com 50 palitos.	150,0000	CX				
147	027.00071 - Giz escolar; na cor branco; formato cilindrico; revestimento plastificado; medindo 81x10mm (compr.x diam.); antialergico, não tóxico; em caixa com 50 palitos.	220,0000	CX				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



148	027.00075 - Gizão de cera, não tóxico - 12 cores - Composição: Ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, peso líquido 112g.	237,0000	CX				
149	027.01140 - Grampeador apropriado para grampear madeira, tapeçarias, fixação cartazes, ornamentação de festas, corpo em alumínio medinho aproximadamente: altura 145 mm, largura 30 mm, comprimento 187 mm, peso 0.522kg. Capacidade de carregar 63 grampos tipo rocama nº 106/4, 106/6 e 106/8. Permite mais que 300.000 acionamentos.	24,0000	UN				
150	027.00078 - Grampeador de metal 26/6 - capacidade para 20 folhas.	72,0000	UN				
151	027.01243 - Grampeador Profissional de mesa, com ajuste de profundidade, apoio emborrachado, corpo metálico. Utiliza os grampos: 24/08, 24/10, 23/08, 23/10, 23/13. Capacidade para grampear de 20 a 100 folhas.	16,0000	PÇ				
152	027.01261 - Grampo galvanizado para grampeador 23/10, com capacidade de 40 a 70 folhas. Caixa com 5000 grampos	11,0000	CX				
153	027.00021 - Grampo para grampeador com Acabamento Niquelado 23/13, com capacidade de até 100 folhas 75g/m2. Fio reforçado e afiado. Caixa com 5000 grampos.	15,0000	CX				
154	027.00897 - Grampo para grampeador rocama; de arame de aço galvanizado; medindo 106/6 - 6 mm. Caixa com 5.000 unidades.	38,0000	CX				
155	027.00899 - Grampo trilho para pasta suspensa, caixa com 50 unidades.	9,0000	CX50				
156	027.00898 - Grampos para papel 26/6, fabricado com arame de aço tipo galvanizado, com tratamento anti-ferrugem. Caixa com 5.000 unidades.	87,0000	CX				
157	027.00083 - ISOPOR 100X50X2cm.	35,0000	PL				
158	027.00085 - Lápis borracha, caixa com 12 unidades.	15,0000	CX12				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



159	027.00348 - Lápis de cor aquarelável, formato hexagonal. Caixa com 12 cores.	221,0000	CX				
160	027.01421 - Lápis de cor triangular jumbo, 12 cores, com apontador. - mina macia, mais grossa e resistente; diâmetro maior, ideal para o uso infantil. Comprimento de 3/4 que facilita o uso. Composição: pigmentos, aglutinantes, carga inerte, ceras e madeira. Corpo em madeira de reflorestamento, comprovada com certificação fsc. Atóxico e seguro para o uso. Embalagem contendo apontador com depósito, exclusivo para lápis jumbo.	795,0000	CX				
161	027.00086 - Lápis de cor; no formato hexagonal; medindo (175 x 6,9)mm (compr.x diam.)minimo, e mina de 3mm diametro; atoxico nos limites conforme norma europeia en-71s3; acondicionado em caixa com 12 cores, acessório adicional apontado.	4375,0000	CX				
162	027.01238 - Lapis; corpo em madeira de reflorestamento, comprovada com certificacao fsc; na cor preto envernizado fosco; no formato sextavado; materia da carga mina grafite na cor preto; numero nr.2=b; medindo no minimo 170mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificacao do fornecedor na embalagem; acessorio adicional: apontado. Caixa com 144 unidades.	100,0000	CX				
163	027.01250 - Lápis; corpo em madeira; na cor vermelho envernizada; no formato redondo; grafite vermelho, numero 2; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecido na embalagem; acessório adicional: apontado.	1670,0000	UN				
164	027.01420 - Lastex Branco. Comprimento: 10 mts cada. Composição : 58% elastodieno 42% poliester. Pacote com 10 unidades.	46,0000	PCT				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



165	027.00090 - Livro ata de papelaria; medindo (220x320)mm vertical; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel branco, pesando 80g/m2; na cor preta; com 50 fls numeradas; papel off-set, pesando 56g/m2.	34,0000	UN				
166	027.01201 - Marcador para quadro branco WBM-7, na cor Azul. Composição Básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resina, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Caixa com 12 Unidades	32,0000	CX12				
167	027.01202 - Marcador para quadro branco WBM-7, na cor Preto. Composição Básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resina, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Caixa com 12 Unidades	34,0000	CX12				
168	027.01200 - Marcador para quadro branco WBM-7, na cor Vermelho. Composição Básica: Resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, pigmentos, resina, solventes, aditivos e ponta de acrílico. Caixa com 12 Unidades	32,0000	CX12				3456,00
169	027.00387 - Marcador para tecido, na cor preta. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservante.	62,0000	UN				
170	027.00388 - Marcador para tecido, na cor vermelha. Composição: Resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservante.	51,0000	UN				
171	027.01422 - Massa de modelar, textura super macia, excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e brilhantes, produto atóxico, que não mancha as mãos, em embalagem com 12 cores sortidas. - Composição Básica: Agua, Carboidrato de Cereais, Glúten, Cloreto de Sódio, Conservante, Aroma, Aditivos e Pigmentos. Produto Certificado pelo Inmetro. Peso líquido 180g.	1374,0000	CX				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



172	027.00937 - Palito de sorvete ponta quadrada, natural - pacote com 100 unidades.	17,0000	PCT				
173	027.00940 - Palito de sorvete ponta redonda, amarelo - pacote com 100 unidades.	22,0000	PCT				
174	027.00938 - Palito de sorvete ponta redonda, azul - pacote com 100 unidades.	27,0000	PCT				
175	027.00941 - Palito de sorvete ponta redonda, vermelho - pacote com 100 unidades.	27,0000	PCT				
176	027.00939 - Palito de sorvete ponta redonda, verde - pacote com 100 unidades.	27,0000	PCT				
177	027.00506 - Papel almaço; papel almaço pautado, com margem; em papel sulfite; na gramatura de 75g/m ² ; medindo (220x330)mm.	5100,0000	FL				
178	027.00093 - Papel camurça; medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m ² ; pacote 25.00 unidade, na cor amarelo.	5,0000	PCT				
179	027.00224 - Papel camurça; medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m ² ; pacote 25.00 unidade, na cor azul claro.	5,0000	PCT				
180	027.00350 - Papel camurça; medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m ² ; pacote 25.00 unidade, na cor azul escuro.	5,0000	PCT				
181	027.00411 - Papel camurça; medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m ² ; pacote 25.00 unidade, na cor branco.	5,0000	PCT				
182	027.00903 - Papel camurça; medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m ² ; pacote 25.00 unidade, na cor laranja.	5,0000	PCT				
183	027.00904 - Papel camurça; medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m ² ; pacote 25.00 unidade, na cor preto.	5,0000	PCT				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



184	027.00905 - Papel camurça; medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m2; pacote 25.00 unidade, na cor rosa.	5,0000	PCT				
185	027.00906 - Papel camurça; medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m2; pacote 25.00 unidade, na cor verde.	5,0000	PCT				
186	027.00907 - Papel camurça; medindo (60x40)cm, pesando entre 93 a 113g/m2; pacote 25.00 unidade, na cor vermelho.	5,0000	PCT				
187	027.00094 - Papel cartão duplex, 210 g/m2, medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor amarelo.	17,0000	PCT				
188	027.00351 - Papel cartão duplex, 210 g/m2, medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor azul claro.	20,0000	PCT				
189	027.00412 - Papel cartão duplex, 210 g/m2, medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor branco.	21,0000	PCT				
190	027.00507 - Papel cartão duplex, 210 g/m2, medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor laranja.	21,0000	PCT				
191	027.00900 - Papel cartão duplex, 210 g/m2, medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor preto.	21,0000	PCT				
192	027.00901 - Papel cartão duplex, 210 g/m2, medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor verde.	21,0000	PCT				
193	027.00902 - Papel cartão duplex, 210 g/m2, medindo (48X66cm), com brilho,pct com 20 folhas, na cor vermelho.	21,0000	PCT				
194	027.00908 - Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor amarelo.	17,0000	PCT				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



195	027.00909 - Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor azul claro.	17,0000	PCT				
196	027.00910 - Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor branco.	17,0000	PCT				
197	027.00911 - Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor laranja.	17,0000	PCT				
198	027.00912 - Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor marrom.	17,0000	PCT				
199	027.00913 - Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor preto.	17,0000	PCT				
200	027.00914 - Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor verde.	17,0000	PCT				
201	027.00915 - Papel cartão duplex, fosco, 210 g/m2, medindo (48X66cm), pct com 20 folhas, na cor vermelho.	17,0000	PCT				
202	027.00390 - Papel Creative Papers - pacote com 48 folhas c/ 8 cores.	24,0000	PCT48				
203	027.00095 - Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor amarela.	23,0000	CX20				
204	027.00509 - Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor azul claro.	23,0000	CX20				
205	027.00510 - Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor azul escuro.	23,0000	CX20				
206	027.00508 - Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor branca.	23,0000	CX20				
207	027.00511 - Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor laranja.	23,0000	CX20				



MUNICÍPIO
VERDEAZUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



208	027.00512 - Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor lilás.	22,0000	CX20				
209	027.00513 - Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor marrom.	22,0000	CX20				
210	027.00514 - Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor pink.	22,0000	CX20				
211	027.00515 - Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor preta.	23,0000	CX20				
212	027.00516 - Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor rosa claro.	22,0000	CX20				
213	027.00517 - Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor verde bandeira.	23,0000	CX20				
214	027.00518 - Papel crepom, medindo 48X200cm, pesando 28g/m2, na cor vermelha.	23,0000	CX20				
215	027.00948 - Papel de seda 18 g/m2 - impresso chapado - 48x60cm - AZUL.	6,0000	PT100				
216	027.00947 - Papel de seda 18 g/m2 - impresso chapado - 48x60cm - branco.	7,0000	PT100				
217	027.00952 - Papel de seda 18 g/m2 - impresso chapado - 48x60cm - laranja.	6,0000	PT100				
218	027.00950 - Papel de seda 18 g/m2 - impresso chapado - 48x60cm - verde.	6,0000	PT100				
219	027.00949 - Papel de seda 18 g/m2 - impresso chapado - 48x60cm - vermelho.	6,0000	PT100				
220	027.00951 - Papel de seda 18 g/m2 - impresso chapado - 48x60cm -pink.	6,0000	PT100				
221	027.00097 - Papel espelho verniz, pesando 75g/m2, medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor amarelo.	12,0000	PCT				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



222	027.00520 - Papel espelho verniz, pesando 75g/m ² , medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor azul.	12,0000	PCT					
223	027.00918 - Papel espelho verniz, pesando 75g/m ² , medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor branco.	11,0000	PCT					
224	027.00919 - Papel espelho verniz, pesando 75g/m ² , medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor laranja.	11,0000	PCT					
225	027.00920 - Papel espelho verniz, pesando 75g/m ² , medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor preto.	11,0000	PCT					
226	027.00921 - Papel espelho verniz, pesando 75g/m ² , medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor verde.	12,0000	PCT					
227	027.00922 - Papel espelho verniz, pesando 75g/m ² , medindo (50X70cm), pct com 40 folhas, na cor vermelho.	11,0000	PCT					
228	027.00098 - Papel estampado, motivos infantis, para encapar caderno, medindo 60cmX150m.	9,0000	BOB					
229	027.00099 - Papel fotografico brilhante, branco; para impressora; medindo 210 x 297 mm; 240 g/m ² .	68,0000	PCT20					
230	027.00521 - Papel gramatura 120g/m ² , casca de ovo, pacote com 30 folhas, na cor salmão.	20,0000	PCT					
231	027.00522 - Papel gramatura 120g/m ² , ecografite, A4, pacote com 30 folhas.	17,0000	PCT					
232	027.00523 - Papel gramatura 120g/m ² , granito-green, pacote com 30 folhas.	17,0000	PCT					
233	027.00524 - Papel gramatura 120g/m ² , linho-branco, pacote com 30 folhas.	21,0000	PCT					
234	027.00525 - Papel gramatura 120g/m ² , pérsico-palha, pacote com 30 folhas.	17,0000	PCT					
235	027.00016 - Papel Gramatura 180g/m ² , casca de ovo, pacote com 20 folhas, na cor salmão	14,0000	PCT					





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



236	027.00017 - Papel gramatura 180g/m ² , ecografite, A4, pacote com 20 folhas	14,0000	PCT				
237	027.00018 - Papel gramatura 180g/m ² , granito-green, pacote com 20 folhas	12,0000	PCT				
238	027.00019 - Papel gramatura 180g/m ² , linho-branco, pacote com 20 folhas	15,0000	PCT				
239	027.00030 - Papel gramatura 180g/m ² , pérsico-palha, pacote com 20 folhas	12,0000	PCT				
240	027.00526 - Papel laminado, 63g/m ² , medindo (59X49cm), na cor dourado.	3,0000	PT100				
241	027.00924 - Papel laminado, 63g/m ² , medindo (59X49cm), na cor prata.	3,0000	PT100				
242	027.00417 - Papel sulfite 215/315, 40kg, com 250 folhas.	66,0000	PCT				
243	027.01423 - Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m ² , formato A4, medindo 210X297mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conf. norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, na cor branca, produto certificado pelo Cerflor, Sistema Brasileiro de Certificação Florestal, gerenciado pelo Inmetro, reconhecido internacionalmente pelo PEFC e FSC, com garantia de 99,99% de não atolamento de papel nas impressões em máquinas de alta velocidade. (Embalagem 100% reciclável, plástico e sem papel). Caixa com 5.000 folhas.	151,0000	CX				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



244	027.01424 - Papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato Ofício 9, medindo 215X315mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conf. norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, na cor branca, produto certificado pelo Cerflor, Sistema Brasileiro de Certificação Florestal, gerenciado pelo Inmetro, reconhecido internacionalmente pelo PEFC e FSC, com garantia de 99,99% de não atolamento de papel nas impressões em máquinas de alta velocidade (Embalagem 100% reciclável, plástico e sem papel). Caixa com 5.000 folhas.	21,0000	CX				
245	027.00104 - Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A3; medindo (297x420)mm; alvura minima 90%,conf.norma iso, p/papel branco; opacidade minima de 87% conforme norma tappi; umidade entre 3,5% e (+/-1,0), conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor branca; embalagem revestida em bopp, produto com certificacao ambiental fsc ou cerflor. Pacote com 500 folhas.	5,0000	PCT				
246	027.00105 - Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297)mm; opacidade minima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor amarela; embalagem revestida em bopp; produto com certificacao ambiental fsc ou cerflor. Pacote com 100 folhas.	26,0000	PCT				
247	027.00356 - Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato A4; medindo (210x297)mm; opacidade minima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor azul; embalagem revestida em bopp; produto com certificacao ambiental fsc ou cerflor. Pacote com 100 folhas.	26,0000	PCT				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



248	027.00357 - Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; opacidade minima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor rosa; embalagem revestida em bopp; produto com certificacao ambiental fsc ou cerflor. Pacote com 100 folhas.	26,0000	PCT				
249	027.00358 - Papel sulfite de papelaria; gramatura 75g/m2; formato a4; medindo (210x297)mm; opacidade minima de 87%; umidade entre 3,5%(+/-1,0),conforme norma tappi; corte rotativo, ph alcalino cor verde; embalagem revestida em bopp; produto com certificacao ambiental fsc ou cerflor. Pacote com 100 folhas.	26,0000	PCT				
250	027.00944 - Papel tipo celofane 85X100CM - na cor amarelo.	10,0000	PCT50				
251	027.00943 - Papel tipo celofane 85X100CM - na cor azul.	10,0000	PCT50				
252	027.00946 - Papel tipo celofane 85X100CM - na cor transparente.	11,0000	PCT50				
253	027.00945 - Papel tipo celofane 85X100CM - na cor verde.	10,0000	PCT50				
254	027.00942 - Papel tipo celofane 85X100CM - na cor vermelho.	10,0000	PCT50				
255	027.00106 - Papel vegetal de papelaria; apresentacao em folhas; com absorcao das tintas de impressao(sem borras); resistencia as altas temperaturas de impressao; superficie homogenea e alta transparencia; medindo (210x297)mm, formato A4; gramatura 90g/m2; sem margem; embalagem: bopp.	3,0000	PCT50				
256	027.00799 - Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (297x210)mm; pesando 120g/m2; na cor branca.	23,0000	PCT30				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



257	027.00845 - Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (297x210)mm; pesando 120g/m2; na cor creme.	16,0000	PCT30				
258	027.00927 - Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (297x210)mm; pesando 120g/m2; na cor palha.	16,0000	PCT30				
259	027.00928 - Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (297x210)mm; pesando 120g/m2; na cor topázio.	13,0000	PCT30				
260	027.00020 - Papel verge de papelaria; tipo plus; medindo (297x210)mm; pesando 180g/m2; na cor branca.	21,0000	PCT20				
261	027.00109 - Pasta AZ lombada estreita (5,0cm) com visor pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo az, lombada estreita, tamanho ofício, aplicação arquivo.	87,0000	UN				
262	027.00533 - Pasta AZ lombada larga (8,5cm) com visor pasta arquivo, material cartão prensado plastificado, tipo az, lombada larga, tamanho ofício, aplicação arquivo.	62,0000	UN				
263	027.01251 - Pasta catalogo; com capa de papelão revestida com plástico; com 50 envelopes plásticos com espessura de 0,12 mícra; com 4 colchetes de metal; no tamanho 245mm x 335 mm x 20mm; na cor preta, dotada de porta identificação frontal com visor transparente	75,0000	PÇ				
264	027.00535 - Pasta com abas e elástico - Cartão Duplex de 1ª qualidade, plastificada, formato 340x230mm, na cor preta, pacote com 20 unidades .	84,0000	PCT20				
265	027.00363 - Pasta com grampo, cartão duplex 1ª qualidade, plastificada, formato 335x235mm, pacote com 20 unidades.	100,0000	PCT20				
266	027.00114 - Pasta elástica transparente medindo 340x230mm.	440,0000	UN				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



267	027.00537 - Pasta em L de polietileno, com espessura mínima de 0,20 micras, tamanho ofício, na cor cristal.	30,0000	PCT10				
268	027.00117 - Pasta polionda c/ aba, elástico, lomb. de 20mm cor preta.	1050,0000	UN				
269	027.00116 - Pasta polionda c/ aba, elástico, lomb. de 20mm med: cor azul.	500,0000	UN				
270	027.00539 - Pasta polionda escolar 55mm azul.	640,0000	UN				
271	027.00120 - Pasta suspensa marmorizada, plastificada, com vareta de metal, com ponteira plástica, com visor plástico, formato 24x36cm, caixa com 100 unidades.	9,0000	PT100				
272	027.00543 - Pasta tipo canaleta, ofício cristal, pacote com 10 unidades.	68,0000	PCT10				
273	027.00452 - Pilha AA - alcalina. Pacote com 4 unidades.	120,0000	PCT				
274	027.00121 - Pilha alcalina AAA-4.	100,0000	PCT4				
275	027.00123 - Pincel atômico; na cor preta; com ponta de feltro chanfrada; do tipo descartável.	55,0000	UN				
276	027.00257 - Pincel chato, cabo longo, nº 0. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	30,0000	UN				
277	027.00180 - Pincel chato, cabo longo, nº 10. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	30,0000	UN				
278	027.00127 - Pincel chato, cabo longo, nº 12. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	55,0000	UN				
279	027.00124 - Pincel chato, cabo longo, nº 14. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	55,0000	UN				
280	027.00125 - Pincel chato, cabo longo, nº 16. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	55,0000	UN				
281	027.00258 - Pincel chato, cabo longo, nº 2. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	30,0000	UN				



MUNICÍPIO
VERDEAZUL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



282	027.00126 - Pincel chato, cabo longo, nº 20. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	30,0000	UN				
283	027.00256 - Pincel chato, cabo longo, nº 4. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	30,0000	UN				
284	027.00255 - Pincel chato, cabo longo, nº 6. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	30,0000	UN				
285	027.00128 - Pincel chato, cabo longo, nº 8. Composição: cerda cor branca. Virola de alumínio.	30,0000	UN				
286	027.00171 - Pintura a dedo - frasco com 15 ml. Caixa com 6 cores.	305,0000	CX				
287	027.00129 - Pistola aplicadora de cola quente; de termoplastico (corpo), com suporte de apoio retratil de aco carbono e resistencia de ptc; medindo 150 mm aproximadamente (p/ bastoes de 11 e 12 mm de diametro), com gatilho longo; para tensao de 110v / 240v com indicacao luminosa no botao liga / desliga; para potencia de 100w.	34,0000	UN				
288	027.00132 - Refil para pistola de cola quente, bastão 11 mm x 30 cm, composição: resina EVA, resina de hidrocarboneto e antioxidante, pacote com 1kg.	41,0000	PCT				
289	027.00131 - Refil para pistola de cola quente, bastão 7,5 mm x 30 cm, composição: resina EVA, resina de hidrocarboneto e antioxidante, pacote com 1kg.	10,0000	PCT				
290	027.00133 - Régua de uso escolar / escritório; de polipropileno com um furo na régua; largura mínima de 330mm, medindo 30 cm, com escala milimétrica, em baixo relevo; na cor transparente, embaladas individualmente.	1590,0000	UN				
291	027.00135 - Tesoura escolar; de aço inoxidável, medindo 13 cm; cabo polipropileno atóxico; para destro, 2 dedos; com rebite; lamina em aço inoxidável, com corte laser; escala de cm e mm na lâmina; ponta arredondada; com selo de garantia do	61,0000	CX24				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



	INMETRO.Garantia contra defeito de fabricação por 1 ano. - Caixa c/ 24 unidades.						
292	027.00270 - Tinta facial, dermatologicamente testada. Kit com 6 cores em potes de 15 ml cada + glitter + pincel.	77,0000	KIT				
293	027.00138 - Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor amarelo.	11,0000	PCT				
294	027.00798 - Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor azul.	11,0000	PCT				
295	027.00932 - Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor branco.	11,0000	PCT				
296	027.00930 - Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor laranja.	11,0000	PCT				
297	027.00596 - Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor marrom.	11,0000	PCT				
298	027.00767 - Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição:	12,0000	PCT				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



	Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor preto.						
299	027.00931 - Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor rosa.	11,0000	PCT				
300	027.00139 - Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor verde.	12,0000	PCT				
301	027.00595 - Tinta guache, pct com 06 potes de 250 ml - Produto não tóxico, solúvel em água - cores miscíveis entre si. Composição: Resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol. - cor vermelho.	12,0000	PCT				
302	027.01259 - Tinta para Marcador de Quadro Branco 20ml na cor Azul. Tinta de fácil remoção e pode reabastecer qualquer pincel de quadro branco, independente de sua marca . Composição: Tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos.	62,0000	FR				
303	027.01257 - Tinta para Marcador de Quadro Branco 20ml na cor Preto. Tinta de fácil remoção e pode reabastecer qualquer pincel de quadro branco, independente de sua marca . Composição: Tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos.	60,0000	FR				
304	027.01258 - Tinta para Marcador de Quadro Branco 20ml na cor Vermelho. Tinta de fácil remoção e pode reabastecer qualquer pincel de quadro branco, independente de sua marca . Composição: Tinta a base de álcool, corantes, solventes e aditivos.	30,0000	FR				
305	027.01210 - Tranferidor 180°, transparente de poliestireno cristal, com divisão em milímetros demarcados de forma clara e precisa,	150,0000	UN				





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



	contendo personalização em Silkscreen na cor Preto. Espessura mínima= 3mm						
306	027.00392 - Visor de plástico, para pasta suspensa, com etiqueta branca - pct com 50 unidades.	14,0000	PCT50				

Valor total por extenso:

a) Prazo de Entrega: Entrega será única a partir do recebimento pela empresa da autorização de entrega por parte da Administração, que ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato ou documento equivalente.

b) Validade da proposta: mínimo de 30 (trinta) dias corridos;

Declaro, sob as penas da lei, que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no memorial descritivo.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do REPRESENTANTE:

Assinatura do REPRESENTANTE:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2017
PROCESSO N° 102/2017

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

Local e data.

Assinatura

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do contrato social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
At. – Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregão nº 045/2017. Processo nº 102/2017.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

....., de de 2017.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

“DECLARAÇÃO”

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

At. – Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregão nº 045/2017. Processo nº 102/2017.

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ sob nº. _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão nº 045/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP.

Local e data.

Assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÕES

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

At. – Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregão nº 045/2017. Processo nº 102/2017.

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J./M.F. nº _____, representada pelo(a) sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (....), portador (a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, DECLARO sob as penas da Lei:

- a) Que nos termos da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 que alterou dispositivos da Lei n.º 8.666, de 16 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, que a nossa empresa, encontra-se em situação regular no Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil. Portanto, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e qualquer trabalho aos menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- b) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação da referida empresa no presente processo licitatório e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2017.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

At. – Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregão nº 045/2017. Processo nº 102/2017.

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J./M.F. nº _____
_, representada pelo(a) sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (...), portador (a) do R.G. nº _____
_____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, estar ciente de que no momento da
assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador
for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou
documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

Local e data.

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

At. – Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregão nº 045/2017. Processo nº 102/2017.

A empresa (razão social), com sede na (endereço completo), inscrita no C.N.P.J./M.F. nº _____, representada pelo(a) sr.(a) (representante legal da empresa), no cargo de (...), portador (a) do R.G. nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Local e data.

Assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO (ANEXO EMITIDO NO ATO DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADA: _____

CONTRATO N° (DE ORIGEM): _____

Objeto:

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



ANEXO IX - LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – MATERIAIS ESCOLARES

Data: ____ . ____ de ____ de 2017

LAUDO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS – MATERIAIS ESCOLARES PROCESSO Nº XXX/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2017

Fornecedor:	
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	Cidade/Estado:
E-mail:	
CNPJ	
I.E	

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	NOTAS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO						MÉDIA	% DE ACEITAÇÃO	RESULTADO FINAL	ANOTAÇÕES TÉCNICAS
				Q	D	R	C/B	E M B	COMP				
1	PCT	027.00300 - .BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR AMARELA - CITRINO											
2	PCT	027.00301 - .BEXIGA Nº 07, DE LÁTEX, COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO E CERTIFICADO DE GARANTIA ISO 9001, PACOTE COM 50 UNIDADES, NA COR AZUL - TURQUESA											



